



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPUS GUARAPUAVA  
DIR. RELACOES EMPRES. E COMUNITARIAS -GP



## EDITAL 03/2022 - DIREC-GP

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, nº 800, Industrial, CEP: 85053-525, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0013-23, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Marcelo Henrique Granza, doravante denominada simplesmente **UTFPR-GP**, torna público o presente edital de apoio financeiro para proporcionar a participação de alunos do campus nos concursos estudantis que serão realizados no Congresso Brasileiro de Concreto - 2022.

#### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente edital o fornecimento de recursos financeiros para proporcionar a participação de três alunos do campus, vinculados ao projeto de extensão Barra Concreto, nos concursos estudantis que serão realizados no Congresso Brasileiro de Concreto - 2022.

1.2. Durante os dias 11 a 14 de outubro de 2022, em Brasília, será realizado o Congresso do Jubileu de Ouro do IBRACON, cujo tema é a “Sustentabilidade do Concreto em Defesa do Planeta”. O objetivo fundamental do Congresso Brasileiro do Concreto é divulgar os avanços, estudos e conquistas recentemente alcançados no campo da engenharia de materiais e de estruturas com foco nos aspectos ambientais, redução de carbono e sustentabilidade.

#### 2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação no presente edital a empresa interessada poderá oferecer uma cota financeira para cobrir as seguintes despesas:

I - passagens aéreas de Curitiba a Brasília para três adultos, com bagagem despachada, diretos ou com 01 escala, com ida no dia 10/10/2022 e volta no dia 15/10/2022;

II - hospedagem de 03 quartos individuais com banheiro privativo localizado no setor hoteleiro de Brasília-DF. Cada quarto acomodará 01 adulto; ou hospedagem de 01 quarto individual e 01 quarto duplo com banheiros privativos localizado no setor hoteleiro de Brasília-DF. Um dos quartos acomodará 01 adulto, o outro 02 adultos;

III - passagens rodoviárias de Guarapuava-PR a Curitiba-PR para 03 adultos nos dias 10 e 15 de outubro; ou 09 e 16 de outubro; ou 09 e 15 de outubro; ou 10 e 16 de outubro, conforme horários dos voos;

IV - auxílio financeiro de R\$1.350,00 para cada estudante, totalizando R\$4.050,00. O auxílio será pago diretamente na conta corrente de cada um dos estudantes, até o dia 31/08/2022.

#### 3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC-GP, localizada no bloco R da UTFPR – GP (das 08h as 12h e das 13h as 17h), até 15 (quinze) do dia 29/07/2022, da seguinte forma:

3.1.1. Por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail [direc-gp@utfpr.edu.br](mailto:direc-gp@utfpr.edu.br), contendo proposta escaneada e assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

#### 4. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Será escolhida somente uma proposta, sendo que a análise e a classificação das propostas se dará de acordo com a ordem de recebimento.

4.2. As empresas participantes serão notificadas em 03 (três) dias, sobre a classificação.

#### 5. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

#### 6. **CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA UTFPR-GP**

6.1. A empresa que fornecer patrocínio terá sua marca divulgada no evento, conforme segue:

I - Camisetas com a logo do patrocinador para participação no congresso;

II - Brindes como canetas e panfletos com a logo do patrocinador para serem distribuídos durante o congresso;

III - Panfletos que relacionem o projeto com o patrocinador a serem distribuídos durante o congresso;

IV - Exposição na rede social “instagram” do projeto (@barraconcreto), com postagens relacionando a empresa bem como suas obras e ramo de atuação, até a data do congresso;

V - Exposição no banner de divulgação científica, com logo e QR code direcionando ao site da empresa;

VI - Exposição em banner exclusivo de divulgação, com QR code direcionando ao site da empresa.

#### 7. **PUBLICAÇÃO**

7.1. As publicações relativas a este Edital serão realizadas na página de Editais do Campus Guarapuava [http://portal.utfpr.edu.br/editais#b\\_start=0&c6=guarapuava](http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava), e nas mídias sociais da UTFPR-GP.

7.2. O presente Edital será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

#### 8. **FORO**

8.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes tiver feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito.

8.2. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### 9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [direc-gp@utfpr.edu.br](mailto:direc-gp@utfpr.edu.br).

9.2. Os casos omissos serão discutidos e julgados pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-GP).

9.3. O campus prestará contas dos recursos arrecadados no seu site em até 30 dias após a realização do evento.

Guarapuava, 21 de junho de 2022.

Marcelo Henrique Granza

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 21/06/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2795017** e o código CRC (and the CRC code) **59FB2495**.

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

Em atendimento ao item 3 do edital de chamamento público para obtenção de patrocínio para proporcionar a participação de três alunos do campus, vinculados ao projeto de extensão Barra Concreto, nos concursos estudantis que serão realizados no Congresso Brasileiro de Concreto - 2022, encaminhamos a presente proposta de cota de R\$......, suficiente para cobrir todas as despesas do item 2.1.

Em atendimento ao item 5 do edital, declaramos que a empresa não comercializa produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

Guarapuava, .....de.....de 2022.

Empresa:

CNPJ:

Representante Legal:

Assinatura do representante legal da empresa